

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
AS00582017
Dispensa de Licitação de Serviços
Protocolo Administrativo CESAN: 2016.017246

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, a teor da mensagem eletrônica de 16/01/2017, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação de serviços para criação de uniforme de empregados e estagiários (masculino/feminino) do atendimento comercial da CESAN, envolvendo:

- Criação de modelos de uniformes, sendo: Peças Masculinas: Calça, jaqueta e camisa; Peças Femininas: Calça, saia, jaqueta e camisa e Estagiários: Camisa polo.
- Elaboração dos elementos técnicos necessários para aquisição dos uniformes através de processo licitatório contendo, no mínimo: tabela de medidas, materiais e insumos e os parâmetros de costura, por peça.
- Reunião para apresentação do uniforme, após a aquisição, aos atendentes expondo a necessidade e importância do uso do uniforme para a Companhia.
- Elaboração de uma apostila contendo dicas de apresentação pessoal, que será entregue para todos os atendentes.
- Demais atividades para cumprimento das obrigações acima.

2. Prazo: 6 (seis) meses, a contar a partir da assinatura deste instrumento, prorrogáveis nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo:

- Primeira etapa - Criação: 20 (vinte) dias após assinatura do presente instrumento.
- Segunda etapa - Reunião/apresentação: até 30 (trinta) dias após a confecção e aquisição dos uniformes pela CESAN.
- Terceira etapa - Apostila: até 30 (trinta) dias após a confecção e aquisição dos uniformes pela CESAN.

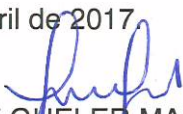
3. Elian Ramile

- CNPJ: 26043841000170
- ENDEREÇO: Rua Almirante Soído, 364, 303, Praia de Santa Helena, Vitória/ES

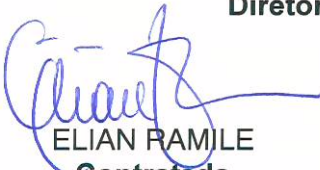
4. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) após o a execução de cada serviço e do recebimento da Nota Fiscal, de acordo com a finalização das etapas:

- Primeira etapa – Criação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- Segunda etapa – Reunião: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- Terceira etapa – Apostila: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vitória, 25 de abril de 2017


IRANETE GUELER MACHADO
Gerente Comercial da CESAN
CPF nº 895.987.257-15


JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor Adm. e Comercial da CESAN
CPF nº 91608589749


ELIAN RAMILE
Contratada
CNPJ nº 26043841000170

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Abril de 2017.

de Cariacica, neste Estado no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18.03.2014, o Decreto 1.737 - R de 03.10.2006 e suas alterações e o disposto no seu Regimento Interno, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº 77031229.

Considerando o inciso VI do artigo 61 da Lei Estadual nº 10.179/2014, que estabelece a competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, critérios para as derivações, captações, acumulações e lançamentos considerados insignificantes para as suas respectivas áreas de atuação geográfica;

O Colegiado, após conhecer os volumes e a vazão de derivações, captações, acumulações e lançamentos considerados usos insignificantes de recursos hídricos nas bacias hidrográficas na área de atuação do CBH - Pontões e Lagoas do Rio Doce, para fins de dispensa de outorga conforme os valores propostos na Deliberação nº 02 de 11 de agosto de 2016, que deliberou por maioria dos votos, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os valores propostos na Deliberação nº 02 de 11 de agosto de 2016, constante das folhas 02 a 04 do processo nº 77031229, que redefine o volume e a vazão de derivações, captações, acumulações e lançamentos considerados como usos insignificantes de recursos hídricos nas bacias hidrográficas da área de atuação do CBH - Pontões e Lagoas do Doce, para fins de dispensa de outorga.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CERH
Protocolo 309154

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66-S, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor Roberto de Almeida Colnago, nº funcional 2489198, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 46/94, c/c o artigo 23 do Decreto nº 2624-R/2010, a partir de 08/03/2017.

Cariacica, 05 de abril de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente
Protocolo 308866

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 00572017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

OBJETO: Contratação de serviços para criação de uniforme para os integrantes do Coral das Águas da Cesan.

CONTRATADA: Elian Ramile Consultoria de Imagem.

VALOR: R\$ 4.700 (quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 6 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da Cesan.
Protocolo: 2017.005547

Vitória, 25 de abril de 2017
Pablo Ferraço Andreão
Diretor-Presidente da Cesan
Protocolo 308909

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 00582017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

OBJETO: Contratação de serviços para criação de uniforme para empregados e estagiários do atendimento comercial da Cesan.

CONTRATADA: Elian Ramile Consultoria de Imagem.

VALOR: R\$ 7.000 (sete mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 6 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da Cesan.
Protocolo: 2016.017246

Vitória, 25 de abril de 2017
Pablo Ferraço Andreão
Diretor-Presidente da Cesan
Protocolo 308910

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 14/2017 - Chamada BRITISH COUNCIL/CNPq/CONFAP - FAMELAB 2017. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Beneficiária: Livia Sperandio Caetano. Processo: 77614658/17. Valor: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais). Vigência: Terá início na data da assinatura do Termo de Outorga e o término 30 (trinta) dias após a data do último dia da realização

do evento. Vitória, ES, 25 de Abril de 2017.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES.

Protocolo 309136

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -
ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.

ESTAGIÁRIO:
RENAN ROOS MARTINS
a partir de 06/04/2017.

Vitória, 25 de Abril de 2017.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 308903

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

ALTERAR a escala de férias, relativa a Ordem de Serviço nº 30, de 30.03.2017, publicada em 31.03.2017, para incluir o servidor **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, nº funcional 2988780, no mês de Maio/2017 e excluir do mês de Abril/2017.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

ALTERAR a escala de férias, relativa a Ordem de Serviço nº 67, de 17.11.2016, publicada em 18.11.2016, para incluir a servidora **ROSEMARY BEBBER GRIGATO**, nº funcional 2875519, no mês de Setembro/2017 e excluir do mês de Maio/2017.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 309147

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

Processo nº: 64596877

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES - CNPJ: 04.215.397/0001-90

Contratada: Salute Locação e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 05.466.147/0001-95.

Cláusula Primeira - Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2017.

VALOR: R\$ 2.464,74 (Dois mil,

quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 23.122.0800.2070.0000
PI2070F10099 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.

ACOMPANHAMENTO:

Gestor Titular : Renato Bergamin

Gestor Substituto: Filipe Klippel Bastos

Vitória, 20 de Abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 309063

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011 / 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **EDILSON JOÃO RODES**, nº funcional 3021742, a partir de 26/04/2017, referente ao exercício 2016/2017, iniciadas em 25/04/2017, reservando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 25 de abril de 2017

VALDEMAR FONSECA DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 308415

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
ESTAGIÁRIO: BRUNO MONTARROIOS BASTOS

MATRÍCULA: 3785998

PERÍODO DE RECESSO: 03/04/2017 a 25/04/2017

DATA RESCISÃO: 25/04/2017

BASE LEGAL: Decreto 3388-R, 24/09/2013, art. 8º, inciso IV.

Vitória, 25/04/2017

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente
Protocolo 307370